

DECRETO Nº 51.588, DE 15/07/2026.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo nº 30.653/2026, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
41698	CLAUDIA REGINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/07/2026	13/07/2027
41655	KAYLLANE HAYRA FARIA PAES	04/07/2026	03/07/2027
41779	RANIERI SANT ANNA RAMOS CEZARIO	31/07/2026	30/07/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal